

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 24.07.2020

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 24.07.2020

AVISO CGMP Nº 6, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre atualização dos assentos funcionais quanto às ações educacionais para fins de movimentação na carreira.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 36, I, da Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016 (Regimento Interno CGMP), e

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia, em que as ações educacionais são ofertadas exclusivamente no formato virtual;

CONSIDERANDO que as videoaulas e os cursos virtuais autoinstrucionais ofertados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) por meio de sua Escola Virtual ficam disponíveis por seis meses e que, apenas após esse período, a Corregedoria-Geral recebe a listagem dos participantes;

CONSIDERANDO a possibilidade de que o transcurso desse prazo de seis meses acarrete prejuízo aos membros do Ministério Público que se inscreverem em editais de movimentação na carreira;

CONSIDERANDO os termos do Aviso CGMP n.º 2, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre o envio de informações relativas ao aperfeiçoamento funcional, **AVISA**:

1. Os membros do Ministério Público devem atentar-se para a importância de manter atualizados seus respectivos assentos funcionais.
2. Ao concluir ações educacionais, especialmente aquelas em formato virtual, devem encaminhar cópia do certificado para o endereço eletrônico fichafuncional@mpmg.mp.br, para o devido registro.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2020.
LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério Público